



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

EDITAL Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR EFETIVO

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A RESERVA DE VAGAS

Em decorrência de dúvidas frequentes endereçadas ao Departamento de Psicologia, questionando se os concursos com reserva de vagas são exclusivos às pessoas pretas pardas (PPP) e/ou pessoas com deficiência (PCD), ressaltamos:

conforme Resolução 66/2023 CUn/UFES, art. 12, § 3º, caso não haja candidato aprovado para a modalidade de reserva a que a vaga for destinada, esta será direcionada para outra modalidade de reserva.

Ou seja, se a vaga reservada para PCD não tiver candidato aprovado, ela será destinada para PPP e vice-versa. Não havendo aprovados em nenhuma das modalidades de reserva, a vaga será destinada à ampla concorrência.

Dessa forma, não há impedimento de inscrição e classificação nos concursos regidos pelo edital 01/2024, DOU de 26 DE FEVEREIRO DE 2024, caso o interessado não se candidate à reserva de vaga.

João Jackson Bezerra Vianna

Chefe do Departamento de Psicologia (DPSI/UFES)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JOAO JACKSON BEZERRA VIANNA - SIAPE 3061024
Chefe do Departamento de Psicologia
Departamento de Psicologia - DP/CCHN
Em 25/03/2024 às 10:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/900362?tipoArquivo=O>